



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

46

A C Ó R D Ã O Nº 228

127

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Proces
so Classe VII - nº 34/82, referente a consulta formulada pelo Deputado Getu
lio Gideão Bauermeister, Candidato a Prefeitura de Nova Andradina pelo Parti
do Democrático Social - PDS.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral una
nimemente, acolhendo o parecer oral, não conhecer da consulta por se tratar
de matéria da competência das Juntas Apuradoras.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande/MS, aos 17 de no
vembro de 1982.

DES. SERGIO MARTINS SOBRINHO - Presidente

DR. JOSÉ NUNES DA CUNHA - Relator

DR. OCTÁVIO PACHECO LOMBA - Procurador Regional
Eleitoral.

* Não foi publicado
Oris